



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 4/2023/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 15 de março de 2023.

A(os) Senhor(as): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e PósGraduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: Solicitação de rescisão contratual de professores substitutos

Senhores(as) gestores(as),

1. Reiteramos aos chefes de departamento, coordenadores de curso e diretores de campus e/ou instituto a necessidade de que seja enviado a essa Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) as solicitações de rescisão de professores substitutos e visitantes, tendo em vista que o encerramento do contrato dos mesmos não se dá de maneira automática.
2. Assim, mesmo que haja data expressa no termo assinado, faz-se necessária a abertura de processo de rescisão pelo setor contratante, que deverá ser encaminhado à Divisão de Concursos (**DICON/PROGEP**).
3. Ademais, destacamos também a necessidade de acompanhamento por tais unidades dos prazos dos editais de homologação de processos seletivos e/ou concursos a fim de se evitar maiores transtornos.
4. Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos pelo e-mail dicon.progep@ufc.br.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4150333** e o código CRC **1D9A79CB**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>